

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 4 À CESSÃO ONEROSA DE USO N° 001/2021-TJAM**

4º Termo de Apostilamento à Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a Exma. Sra. **Lílian Maria Pires Stone**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do RG nº 826886 SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº 405.025.542-15, resolve apostilar a Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJ, firmado com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.812.509/0001-90, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto apostilar à Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJ a **Nota de Empenho n.º 2023NE0000122**, relativa à dotação orçamentária para o exercício de 2023, nos termos previstos na SEGUNDA APOSTILA À CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora**: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária**: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho**: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte**: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **Natureza da Despesa**: 33913910 – Locação de Imóveis; tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 02/01/2023, a Nota de Empenho n.º **2023NE0000122**, no valor global de **R\$ 97.188,24 (noventa e sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente termo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJ e em seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/05/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1034003** e o código CRC **D7F4D424**.

---

2022.008949

1034003v5